

Clínica Araguaia S.A.

CNPJ/ME nº 65.699.670/0001-93 - NIRE 35.300.530.381

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2022

Data, Hora e Local: No dia 30/04/2022, às 10h, na sede social da CLÍNICA ARAGUAIA S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Al. Araguaia, nº 943, Lojas 2 e 3, Edifício Alpha Park, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas e o cumprimento dos prazos previstos no Artigo 133, *caput*, e no § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma dos Artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Felipe da Silva Guimarães - Presidente; e Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (II) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas, sem ressalvas e por unanimidade, decidiram: a) Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados via Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibos em anexo, tudo na forma do Artigo 294, III, da Lei das Sociedades por Ações e do item 1.5-A, da Seção II, do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, como atualmente em vigor. b) Aprovar que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$34.774,72 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), será integralmente absorvido pela conta de Prejuízos Acumulados. c) A Diretoria da Companhia fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Felipe da Silva Guimarães; Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner; e Acionistas Presentes: Hospital Leforte Liberdade S.A. e Hospital Leforte S.A. neste ato representados por Felipe da Silva Guimarães. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Stephanie Salcas Pepe Wagner** - Secretária. JUCESP nº 630.584/22-9 em 21/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>